



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 187 de 05 de julho de 2012.**

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – Unidades de Saúde da Família João Carro e Água Fria do município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

**II** – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

**III** – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

**IV** – A Proposição Operacional da CIR Baixada Cuiabana Nº 003, de 26 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço - Componente Reforma – Unidades de Saúde da Família João Carro e Água Fria do município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – Unidades de Saúde da Família “João Carro” e “Água Fria” do município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.**

**Vander Fernandes**  
**Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**

